

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020

- - Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - Francisco do Vale Antunes-----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

Ausências-----

- - A Senhora Vereadora Cecília Moleiro, não esteve presente na reunião devido ao falecimento de um familiar. -----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que a próxima reunião de câmara, já se está a contar que seja realizada presencialmente, no Auditório Municipal com as devidas medidas cautelares em função da pandemia, será às quinze horas, alterando assim o que estava previsto, que era uma reunião descentralizada na freguesia de Cardosas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Questionou se, nas próximas reuniões de câmara, por motivos profissionais, não puder estar presente, se poderá estar por via Zoom?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que sim, porque em tempos excecionais, medidas excecionais e acha que não há problema nenhum. -----

Evolução da situação epidemiológica no concelho-----

- - Referiu que esteve em contacto com a Autoridade de Saúde e, neste momento, existem dez casos positivos ativos confirmados, treze casos que já tiveram recuperação e um óbito do Senhor José Luís, no total, existem vinte e quatro casos confirmados no território Concelhio.-----

Final do ano letivo

- - O final do ano letivo ocorreu na passada sexta-feira, foi um ano letivo atípico, principalmente no final do segundo e terceiro período devido à questão da pandemia. -----

- - Nesta fase é importante fazer-se um reconhecimento público e um agradecimento a todos aqueles que, de uma forma muito empenhada, tudo fizeram para que o ano letivo acabasse da melhor forma possível, tendo em conta as contingências que são conhecidas. Agradeceu em nome de todos, a todos, ou seja, ao Agrupamento, ao Externato João Alberto Faria, à Escola Profissional Gustave Eiffel, os setores da infância, das creches e dos ATL – Atividades Tempos Livres. Todos eles esforçaram-se e deram o melhor de si para conter esta pandemia. -----

- - Deu uma palavra de destaque, ao pessoal docente e não docente e às direções de todos os estabelecimentos, mas não menos importante neste contexto, deu uma palavra muito especial aos alunos que foram autênticos heróis e aos encarregados educação e aos pais que também se desdobraram para que tudo fosse possível e que se conseguisse levar a cabo o ensino à distância, que foi um desafio para todas e para todos. -----

- - Dia sete de julho, irá haver uma reunião do Conselho Municipal de Educação, onde se irá, com os parceiros, escaupelizar o balanço das atividades deste ano letivo, mas achou oportuno e correto, na reunião de câmara, dar esta nota de destaque positivo e fazer o reconhecimento e agradecimento a todos pelo trabalho realizado. -----

Raking do ensino – Externato João Alberto Faria

- - Saiu a notícia com os *rankings* das escolas, o Externato volta a ficar bem posicionado nos rankings do ensino, sobretudo no nono ano, também no secundário, mas essencialmente no nono ano. -----

- - Assim, gostaria de aproveitar para dar destaque a essa matéria e dar os parabéns às Direções, a todos os alunos, pessoal docente e não docente e aos pais e encarregados de educação, que fazem com que o Externato, continue a ser um grande embaixador do Concelho, aquém e além-fronteiras. ---

Atividades de verão

- - Referiu que no dia de hoje iniciaram-se as atividades de verão proporcionadas nas escolas. O campo de férias este ano teve uma roupagem diferente e está como uma atividade de apoio à família, que, para já, funcionará no Centro Escolar de Arruda. Neste momento estão a frequentar estas atividades trinta e nove alunos. O grosso desses alunos são do pré-escolar e do primeiro ciclo, existem dois alunos do segundo ciclo. -----

Cerimónia de assinatura do ato de consignação da empreitada do Bairro João de Deus

- - Mencionou que certamente já seguiu para o correio eletrónico dos Senhores Vereadores, o convite para a cerimónia de assinatura do auto de consignação, que mais não é do que o arranque oficial da empreitada da Requalificação do Bairro João de Deus, que terá lugar no próximo dia um pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, no Bairro João de Deus. -----

- - A cerimónia contará com a presença do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Senhora Secretária de Estado da Habitação.-----
- - Esta cerimónia surge porque o Tribunal de Contas já emitiu o visto favorável a este contrato, assim o contrato já pode ter a sua sequência. -----
- - Entretanto o Município foi notificado da última decisão do processo, que ainda se encontrava pendente, por parte da empresa Pinto e Miranda, entidade que tinha apresentado impugnação do concurso e que tinha colocado a suspensão do contrato. -----
- - O presente procedimento cautelar de procedimento pré-contratual e impugnação judicial continua em curso, mas já está resolvida a questão prévia que existia do incidente para a suspensão do contrato, que neste momento já não existe, assim o contrato pode vigorar porque já tem o visto Tribunal de Contas, estando assim validados todos os requisitos, do ponto de vista jurídico, para que a empreitada possa iniciar-se sem qualquer constrangimento. -----

Circuito inaugural do transporte interfreguesias "Tua Casa" -----

- - Pensa que também já foi remetido aos Senhores Vereadores o convite para o circuito inaugural, ainda a título especial do serviço "Tua Casa" que será no dia quarto de julho e que irá percorrer as quatro freguesias havendo apontamentos em todas elas. -----
- - No dia seis de julho, será o primeiro dia de serviço efetivo, cumprindo os itinerários e os horários que foram previamente aprovados pelos órgãos municipais. -----

Parte religiosa da Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação-----

- - Referiu que no dia dezoito de maio tinha havido uma deliberação para o cancelamento da componente profana da festa em Honra de Nossa Senhora da salvação, deixando em aberto a possibilidade de se realizem os festejos religiosos. -----
- - Após uma série de reuniões, conversas e contactos exploratórios com o Senhor Padre Daniel, que representa a paróquia de Arruda dos Vinhos e é a entidade que tem sempre levado a cabo a organização dos festejos religiosos em Honra de Nossa Senhora da Salvação, festa do Concelho. -----
- - Nessas reuniões também foram envolvidas as Autoridades de Saúde e a Proteção Civil, tendo ficado estabelecido que as procissões não iriam ter lugar, ou seja, a procissão das velas no dia doze de agosto e a procissão em Honra de Nossa Senhora da Salvação no dia quinze de agosto, o que irá existir são cortejos automóveis específicos em horários e itinerários definidos. -----
- - As novenas irão realizar-se, de seis a catorze de agosto, mas com a mesma lotação que existe para as cerimónias religiosas, que já estão a decorrer.-----
- - Os cortejos serão através de automóveis com uma pequena comitiva que vai transportar a imagem da Senhora da Salvação. No dia catorze de agosto, após a novena, Nossa Senhora sai para a freguesia de São Tiago dos Velhos, passando pelas ruas dessa freguesia, depois realiza-se uma

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

missa, no adro da Igreja de S. Tiago dos Velhos, com a presença da imagem da Nossa Senhora da Salvação. -----

- - Depois da missa haverá mais um pequeno trajeto na freguesia fazendo a ligação á freguesia de Arranhó, onde está previsto que a Nossa Senhora da Salvação pernoite na Igreja de Arranhó. -----

- - A missa da manhã do dia quinze de agosto será no adro da Igreja de Arranhó, com lugares limitados e cumprindo todas as regras de distanciamento, depois dá mais uma volta pela freguesia com romagem à Igreja matriz de Arruda onde se celebrará uma missa por volta das doze horas. -----

- - Após a missa das doze horas, a imagem de Nossa Senhora da Salvação desloca-se para a freguesia de Cardosas, onde dará uma volta pelas ruas e onde haverá também uma missa por volta das quinze horas no adro da Igreja de São Miguel, em Cardosas. -----

- - Após essa missa, Nossa Senhora deslocar-se-á pela zona de Antas, Quinta da Serra, Casais da Granja, Fresca, Casal do Telheiro, Fonte do Ouro estando previsto terminar, por volta das dezoito / dezanove horas na Igreja Matriz onde será feita uma última missa de encerramento da componente religiosa da festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação. -----

- - O Senhor Padre Daniel incumbiu de transmitir que esta é uma situação absolutamente excecional e tendencialmente irrepetível. Agradeceu, em nome de todos ao Senhor Padre Daniel, não só a coragem revelada nesta solução que foi possível encontrar, mas, sobretudo louvar a atitude, porque, é muito importante nesta fase da pandemia não se privar a população da Nossa Senhora da Salvação, que é mais do que um ativo religioso, é um ativo do Povo Arrudense. Espera que se consiga ter condições de a levar junto do seu Povo. A mensagem deste ano é que "ninguém vá ao encontro da Nossa Senhora da Salvação, é Ela que vai ao encontro do seu Povo", -----

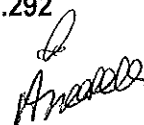
- - Este vai ser um trabalho difícil para o Senhor Padre Daniel, é uma situação que o expõe muito, mas gostava de se solidarizar com ele e dizer-lhe que, desde a primeira hora, como não poderia deixar de ser, contou com a solidariedade institucional e com a colaboração ativa da Câmara Municipal, representada por si nas reuniões, por isso assume integralmente também esta opção que lhe parece, depois de ter falado também com a Proteção Civil e com as Autoridades de Saúde, que seja aquela que mais responsavelmente pode cumprir o objetivo importante que, nesta fase, a Senhora da Salvação seja uma esperança para o seu Povo que é o Povo de Arruda dos Vinhos. -----

- - Faz votos para que tudo corra pelo melhor e que as Pessoas saibam respeitar a passagem de Nossa Senhora da Salvação e aquilo que ela representa, mantendo os procedimentos de segurança que têm que ser utilizados com toda a parcimónia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Encerramento do ano letivo -----

- - O Senhor Vereador referiu que faz suas as palavras proferidas pelo Senhor Presidente, porque a educação é algo muito importante para todos e acha que houve um excelente contributo de todos,



desde os agrupamentos escolares, dos pais, dos alunos e dos professores, ou seja, de toda a comunidade escolar que esteve envolvida e prestigiou Arruda dos Vinhos e valorizou o setor da Educação.-----

Ranking do ensino-----

- - De seguida o Senhor Vereador deixou à consideração do restante executivo, um voto de congratulação ao Externato João Alberto Faria por, mais uma vez, dignificar e valorizar a educação no Concelho, e nos *rankings* continuarem a dar cartas, que é algo sempre importante para valorizar esta instituição, que tem sido ao longo dos anos uma mais-valia para o Concelho. -----

- - "Recordo sempre com muito gosto, ter sido aluno daquela casa, tal como a maior parte dos Senhores Vereadores, e todos nós conseguimos concluir os nossos projetos com sucesso devido às bases que ali adquirimos." -----

Parte religiosa da Festa de Nossa Senhora da Salvação-----

- - Referiu que efetivamente, já tinha sido deliberado, por unanimidade que, se houvesse festa, seria só a parte religiosa. -----

- - Houve esta opção, agora transmitida pelo Senhor Presidente, pessoalmente também tinha ouvido a notícia em direto, pela voz do Senhor Padre Daniel, na missa em que essa notícia foi transmitida. -----

- - Naturalmente que foi uma opção muito excecional e que implica coragem, porque implica uma novidade, que é o facto de Nossa Senhora da Salvação ir ao encontro de todos os munícipes, espalhados pelas quatro freguesias. Espera que corra tudo bem e que se possa, de alguma forma, mostrar contentamento pelo facto de tudo ter corrido bem. -----

- - Em relação a este assunto, gostaria que o Senhor Presidente esclarecesse se esta iniciativa partiu da ideia do Senhor Padre Daniel ou se partiu do Senhor Presidente ou de alguém do executivo, de forma a que não haja equívocos e para que, na praça pública, quando abordados pela população, se possa dizer com clareza como foi. -----

Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos-----

- - Tem-se verificado que nos últimos tempos, mesmo a nível nacional, a Covid pode andar adormecida, mas de vez em quando aparece com mais intensidade e com mais focos em determinados locais, infelizmente, tem atacado mais na Área Metropolitana de Lisboa. "Naturalmente que nenhum autarca, nem nenhum cidadão quer outra coisa que não seja um combate eficaz sobre estas medidas, mas o que é verdade é que algumas vezes falhamos, mas andamos a aprender todos os dias." -----

- - De seguida o Senhor Vereador colocou as seguintes questões:-----

- - Qual o efetivo atual de pessoal médico, por comparação com o existente antes do início da epidemia da Covid?-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - Se se mantiver o número de médicos efetivos, existe alguns a trabalhar em teletrabalho? Se sim, quantos? -----

- - Qual o fluxograma atual, desde o acesso ao pedido das consultas e quais os tempos de execução, com e sem médico de saúde? -----

- - Se estão a funcionar as consultas de planeamento familiar e as de saúde oral? -----

- - Quais os prazos de atendimento, em virtude de se ter que privilegiar as pessoas com teste positivo à Covid? -----

- - Qual o número atual de doentes sem resposta de consulta no Centro de Saúde e de consultas adiadas? -----

- - Como é que estão a funcionar as equipas de cuidados continuados? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Parte religiosa da Festa de Nossa Senhora da Salvação -----

- - Referiu que está absolutamente solidário com as soluções que o Senhor Padre Daniel encontrou e, desde a primeira hora, há um caminho que foi feito de evolução. -----

- - Não lhe interessa estar aqui a dizer de quem é a iniciativa, aquilo que pode dizer claramente é que, na primeira reunião houve a intenção, na perspetiva da Igreja, de fazer apenas a procissão do dia quinze de agosto com cortejo, pelo circuito tradicional, e aquilo que disse na altura, perentoriamente, foi que nesses termos, a câmara não teria condições de assegurar a segurança e permitir que a saúde pública fosse respeitada sem constrangimentos, porque não era previsível que, com esse cenário, as pessoas deixassem de vir a Arruda para acompanhar a imagem da Senhora da Salvação. -----

- - A partir daí houve um caminho que foi feito e o resultado é este, não se vai conseguir passar a cem por cento por todas as localidades do Concelho, mas crê que se vai fazer algo que é marcante, que é a imagem da Senhora Salvação estar nas três freguesias fora da sede de concelho, como em quinhentos anos não há relatos, de alguma vez ter acontecido. -----

- - Nessa perspetiva aquilo que foi trabalhado em conjunto foi, fazer um circuito de modo a que, na tarde do dia quinze de agosto já ninguém tenha a necessidade de vir à Sede do Concelho assistir à passagem da Senhora da Salvação. -----

- - Tudo o que se conseguiu construir em conjunto foi no sentido da prevenção da saúde pública, ou seja, "como é que nós conseguiríamos fazer uma procissão no dia quinze de agosto à tarde, de forma a que não se tivessem que juntar as Pessoas para assistir à passagem da Senhora da Salvação, não era possível". -----

- - Esta solução de compromisso aconteceu com acertos de todas as partes, naturalmente a Câmara fez a sua parte e a paróquia fez a sua, o que interessa será o resultado final. -----

Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos -----

- - Em relação às questões colocadas pelo Senhor Vereador referiu que são muitas e não está preparado para responder a todas.-----
- - A atividade do Centro de Saúde, apesar de tudo, neste momento, não foi afetada com a necessidade de interromper os serviços que prestam, porque, felizmente, foram tomadas medidas de segurança que permitiram que não houvesse nenhum foco de contágio, como já aconteceu noutros pontos em que os serviços de saúde primários tiveram que ser encerrados-----.
- - Desde a desagregação da USF – Unidade de Saúde Familiar de Arruda, o que era sentido era que a resposta que o Centro de saúde prestava à população era uma resposta que tinha que ser melhorada, aliás, não só foi aprovada uma moção na Assembleia Municipal, em fevereiro, que dava conta dessa necessidade, como anteriormente a essa Assembleia, o executivo já tinha começado a trabalhar na criação de uma nova USF para o Concelho de Arruda dos Vinhos. Está, razoavelmente, otimista em considerar que podem haver novidades, no que diz respeito à criação de uma USF, se tudo correr bem passará a haver os perfis médicos suficientes para garantir uma resposta em termos de cobertura de população com médico de família em quase cem por cento, se é que não se consegue atingir essa meta importante.-----
- - No que diz respeito aos serviços, referiu que essa matéria terá que ser confirmada com a Direção Executiva do ACES Estuário do Tejo, mas o que lhe dizem é que não obstante dessa desagregação da equipa da USF, as valências da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados e na Comunidade continuaram funcionais.-----
- - Em relação aos médicos que, neste momento, se encontram no Centro de saúde, tem ideia que são três, para além dos médicos que estão permanentemente, há uma pessoa que está a fazer teletrabalho, e além disso existem também aqueles contratos de prestação de serviços de horas médicas, em que vêm os médicos prestarem esse serviço na comunidade, mais recentemente houve mais um médico que integrou essa equipa através da prestação de serviço de horas médicas disponibilizadas aos utentes do Serviço Nacional de Saúde do Concelho. -----
- - Em termos dos dados estatísticos sobre o número de utentes sem consultas, à data de hoje, não consegue responder quantos são, mas pode pedir essa informação detalhada o ACES Estuário do Tejo e na próxima reunião, se a questão for respondida, poderá partilhar com os colegas. Bem como o que diz respeito aos Cuidados Continuados, se estão a ter alguma perda, ou não, mas de certeza que não têm falta de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, porque na fase mais agitada da pandemia, a Câmara Municipal, forneceu esses equipamentos para que essas equipas pudessem continuar a dar apoio domiciliário sem grandes transtornos.-----
- - De um modo geral houve uma atividade não urgente que foi reprogramada, mas a atividade mais urgente e emergente do Serviço Nacional de Saúde foi assegurada, assumida e concretizada pelos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

cuidados primários no Centro de Saúde de Arruda. Não tem conhecimento de relatos de grandes atrasos, naquilo que diz respeito a essa situação. -----

- - Desconhece a questão do planeamento familiar, não consegue dar uma resposta sobre essa matéria, mas de alguma forma se a Senhora Vereadora Carla Munhoz puder partilhar alguma informação que julgue ser pertinente e que possa partilhar com os colegas agradece.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Em relação ao funcionamento da Unidade de Cuidados na Comunidade, referiu que desde o início da pandemia, funciona com muito mais trabalho, devido ao facto das pessoas não se deslocarem à Unidade de Saúde. Assim a Unidade de Cuidados na Comunidade teve uma intervenção muito relevante no âmbito da prevenção e da promoção da saúde e na prevenção da doença. -----

- - O número de pessoas que estão afetadas à Unidade de Cuidados na Comunidade, de acordo com os rácios, a equipa está completa, embora tenha saído uma pessoa, mas em termos do que são os rácios, existe o número adequado, mas o Centro de Saúde está a fazer um grande esforço para ter, uma enfermeira de reabilitação ou um técnico de fisioterapia. -----

- - Desde a primeira hora, todos os elementos desta Unidade tiveram EPI's adequados, independentemente de, na fase inicial em que o país, e não Arruda, atravessava um problema na aquisição de alguns EPI's. -----

- - Neste momento, tudo o que estava calendarizado e planificado, no âmbito da Saúde Escolar, ficou suspenso, mas não se anulou e será retomado, não este ano letivo, mas vai-se fazer um esforço para que no próximo ano letivo seja retomada a atividade. Todas essas horas foram canalizadas essencialmente, para manter-se mais cuidados e com uma maior periodicidade no que diz respeito ao acompanhamento das famílias mais vulneráveis. -----

- - Em relação às consultas que estão a aguardar, pensa que aí não se adequa uma resposta possível, o que aconteceu, mesmo a nível nacional, no âmbito dos cuidados de saúde primários a atividade presencial foi suspensa, mas em Arruda, a atividade presencial nunca foi suspensa, foi criteriosamente analisada caso a caso, pelos médicos e pelos enfermeiros presentes, que tentaram dar a resposta possível, e muitas vezes essa resposta foi presencial. -----

- - No Centro de Saúde houve a preocupação de antecipar aquilo que foi a distribuição do EPI's, mesmo antes de haver orientações para dar, por exemplo, máscaras cirúrgicas aos utentes que recorriam à unidade de saúde. A equipa do plano de contingência, que estava definida no âmbito da Covid no Centro de Saúde, colocou essa premissa muito antes de se começar com as máscaras cirúrgicas implementadas para todas as pessoas. -----

- - Houve fluxos iniciais para que não se suspendesse a atividade presencial, portanto, toda a atividade que não era urgente e emergente e que, de alguma forma, não havia condições de realizar à distância, foi suspensa e está a ser retomada gradualmente, neste novo normal, e todos os médicos de família

Amadeu

estão a analisar as listas daqueles grupos de risco (diabéticos, hipertensos e toda a parte cardiovascular) para se fazer a remarcação das consultas, ou seja, são cerca de três meses de trabalho que está a ser remarcado, mas muitas consultas também foram realizadas, por exemplo nunca se suspendeu a doença aguda, foi sempre feito e assumido por telefone por teleconsulta.-----

- - Assim, em relação às consultas adiadas, o trabalho está a ser retomado. Se se pensar em termos de rácio médio, o Centro de Saúde e Arruda tem um quadro completo, não tem é a figura da gestão de uma Unidade de Saúde Familiar nem de uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados no seu todo. -----

- - Atualmente existem cinco médicos no mapa de pessoal, apenas uma médica está em teletrabalho, desde o início, por motivos saúde, mas nunca deixou de trabalhar, existem ainda dois médicos do projeto "Bata Branca", mas estes médicos não têm ficheiros, e isso não é o que se pretende em termos de Unidade de Saúde Familiar e em termos de equidade na acessibilidade de cuidados de saúde primários, e por isso é que é preferível a gestão de uma unidade de Saúde Familiar ou de uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados em que os médicos estejam com listas afetas para haver uma maior proximidade e acompanhamento, mas em termos de horas e cuidados médicos, neste momento, em Arruda não existe défice. -----

- - O efetivo total antes da Covid era inferior ao após Covid, porque com a reorganização dos serviços, atualmente existem dois médicos do projeto "Bata Branca" e antes havia apenas um, ou seja, neste momento há mais horas para se poder dar uma melhor resposta porque existe uma maior procura, mas pode dizer, por experiência pessoal, que as pessoas ainda têm muito receio em ir até à Unidade de Saúde, mas essa temática está a ser trabalhada e está-se a transmitir que é seguro ir à Unidade de Saúde, mas até as pessoas perceberem isso, não se vê, diariamente, um grande fluxo de utentes a recorrer à Unidade de Saúde.-----

- - Com esta pandemia apareceram oportunidades diferentes de prestar cuidados e a teleconsulta de facto fez a diferença neste momento.-----

- - Em relação à saúde oral, as orientações são da Direção Geral de Saúde e ainda não há orientações para retomar o início dessas consultas. Esses perfis profissionais não deixaram de trabalhar, estão a reforçar a Unidade de Saúde Pública no que diz respeito ao acompanhamento de todas as vigilâncias que são ativas. -----

- - Em relação ao planeamento familiar é uma atividade que é programada, foi suspensa, mas já está a ser retomada, portanto, gradualmente estão a ser reagendadas todas as consultas no âmbito de planeamento familiar.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - Mencionou que ouviu as respostas, mas tem relatos que não correspondem integralmente aquilo que foi agora transmitido, em que tem havido dificuldades nas marcações de alguns atendimentos, no Centro de Saúde. -----

- - Tanto quanto julga saber, neste momento existem mais utentes sem médico de família, do que existia anteriormente, é essa informação que tem. -----

- - Relativamente, ao tempo de espera e às consultas adiadas, não houve resposta, nem por parte da Senhora Vereadora, nem pelo Senhor Presidente. Não sabe se têm a noção desse tempo de espera ou desse adiamento de consultas, mas tem noção que as perguntas que fez podem não ter uma resposta imediata. Aquilo que interessa perceber é qual o estado da arte, digamos assim, do Centro de Saúde. -----

- - Todos devemos ter em atenção e valorizar o trabalho dos profissionais da área da saúde, mas isso não significa que não se esteja a valorizar os profissionais de saúde. Acontece que está na posse de informação de que não existem os profissionais de saúde necessários e adequados para responder a todas aquelas que são as necessidades das famílias do Concelho. -----

- -No entanto, "Ouvindo o que acabei de ouvir, neste momento, o que me parece é que está tudo bem e o Centro de Saúde de Arruda não apresenta qualquer situação problemática. Não é essa a informação que eu tenho, daí ter colocado as várias questões para que possa, com base em dados objetivos, formar a minha própria opinião sobre esta matéria."-----

- - Se houver mais alguma questão, que o Senhor Presidente da Câmara ou a Senhora Vereadora Carla, queiram esclarecer na próxima reunião de câmara, fico agradecido, até porque gosto de dissipar dúvidas que me são transmitidas. -----

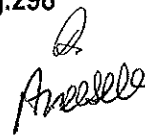
- - De seguida referiu que, tem conhecimento direto, em termos formais, que o atendimento no Centro de Saúde não é feito nas melhores condições, ou seja, aquilo que está colocado no balcão de atendimento, se fosse publicitado na opinião pública, era algo que não abona muito ou mesmo nada à imagem do Centro de Saúde. -----

- - Quando as pessoas entram no Centro de Saúde e têm que deixar documentos, sejam eles relacionados com consultas, exames, ou outros dados pessoais que têm que entregar, esses documentos ficam numa mesa à entrada, mas ficam disponíveis à vista de todas as pessoas. Isto pode parecer um preciosismo da sua parte, mas os dados dos cidadãos ficam expostos, dados esses que devem ser protegidos e ali ficam, como se costuma dizer, "à mão de semear".-----

Voto de Congratulação-----

- - Mencionou que o Senhor Presidente não se tinha referido sobre o Voto de Congratulação ao Externato. Questionou se o Senhor Presidente apoia, ou não, esse voto de congratulação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Referiu que apoia, mas gostaria que o Senhor Vereador redigisse um texto, para o executivo se pronunciar sobre essa matéria. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - De seguida o Senhor Vereador ditou o Voto de Congratulação, com o seguinte teor:-----

- - "Voto de Congratulação ao Externato João Alberto Faria, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol dos nossos jovens e por continuarem a ser uma referência na educação, a nível local, regional, e até a nível nacional." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- -Mencionou que com esse texto, por si aprova o Voto de Congratulação. -----

- - De seguida consultou o restante executivo, tendo sido deliberado por unanimidade, votar favoravelmente o presente Voto de Congratulação, proposto pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues. ----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que uma intervenção descontextualizada do Senhor Vereador Luís Rodrigues pode presumir que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos deliberou aceitar as competências da Saúde, para dois mil e vinte, mas não foi isso que aconteceu. A Câmara deliberou não aceitar as competências na área da saúde para dois mil e vinte. -----

- - Compreende a questão estética, também conhece o que está colocado no balcão de atendimento do Centro de Saúde, mas foi colocado por uma questão prática, num momento importante da pandemia, em que não havia respostas e era preciso proteger os profissionais que lá trabalham. A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos foi chamada a colaborar, colaborou, fez o que tinha a fazer, mas a responsabilidade não é do município. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - É evidente que quem vai ao Centro de Saúde a estética é o que menos importa, mas sabendo que a competência ainda não é da Câmara Municipal, referiu esse assunto porque aquele aspeto não valoriza quem lá trabalha e não valoriza o Centro de Saúde. Assim, pediu ao Senhor Presidente, para que solicite, junto das entidades competentes, uma vez que a competência ainda é do Governo Central, o fornecimento de algo que permita dotar o Centro de Saúde com acrílicos, valorizando e protegendo quem lá está. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Tem conhecimento que esse assunto já foi colocado a quem de Direito no ACES Estuário do Tejo e que se está a aguardar a resposta. "Se a resposta for pedir a colaboração ao município cá estaremos para ver o que é que podemos fazer, até à data a entidade legalmente competente e responsável para tratar do assunto ainda não solicitou a colaboração do município, portanto, aquilo que me faz presumir é que irá tratar do assunto como, de resto, é a sua responsabilidade."-----

- - INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - Para situações de exceção repostas exceção, o próprio Vereador pediu à pouco que, em situação de exceção numa reunião presencial do Município se poderia também fazer a sua intervenção por videoconferência ao qual o Senhor Presidente acedeu. É claro que aquela resposta foi a resposta possível e serviu para proteger os profissionais, e muito bem. Agora, para além de feio e inestético, a preocupação é com as pessoas, porque se está ao serviço das pessoas, o que prejudica ali é a comunicação, a visibilidade, o conseguir falar com as pessoas, porque agora, mais do que nunca, não se está com atendimentos presenciais, que é aquilo que não tínhamos antes -----.
- - A resposta da Direção Executiva em relação àquela situação, foi a seguinte: "A empresa adjudicada iniciará, esta semana, os trabalhos de colocação dos acrílicos nas unidades, pelo que assim que possível passará nessa unidade para verificar a situação." -----
- - "Senhor Vereador, esta é uma situação que estamos muito atentos e preocupados com as pessoas."-----
- - Em relação ao rácio de médicos, o Senhor Vereador não está dentro da área da saúde, mas podia ter a humildade de conseguir perceber os números, isto porque, neste momento, o Senhor quer números. -----
- - Existem cinco mil utentes sem médico de família, isto quer dizer que, para ficheiros de mil e novecentos utentes seriam precisos cerca de dois virgula seis médicos, mas não há "meios médicos", como o Senhor uma vez o disse, e muito bem, "para se estar à vontade, seriam precisos mais três médicos", mas de facto é o que esses médicos existem em horas médicas com a equipa "batas brancas". A forma de trabalhar em termos de cuidados de saúde primários é que a resposta tem uma maior qualidade, o acompanhamento das famílias é diferente porque são médicos de medicina geral e familiar, o que não acontece no âmbito das horas médicas, a resposta é diferente, mas não é uma má resposta, pelo contrário, é uma resposta muito boa e, neste momento, no Centro de Saúde existe, em termos de horas médicas, uma resposta adequada. -----
- - "Se quer números são esses os números que têm, não ficam aqui respostas por dar."-----
- - Não se fazem cirurgias no Centro de Saúde, não acrescenta valor dizer à comunidade que existem sete consultas de planeamento familiar para fazer, existem sete consultas de diabetes para fazer, não é isso que existe, não se está a guardar cirurgias, existe é uma atividade programada em que as equipas de saúde, médicos, enfermeiros e assistentes técnicos, estão a trabalhar nesse sentido e a recuperar o tempo que foi perdido na atividade que é programada e presencial, a vacinação nunca foi suspensa. Neste momento existe um grande esforço das equipas para que as pessoas tenham a adesão à vacinação, a mesma coisa que em relação às pessoas com diabetes que estão num semestre em que precisam de fazer análises e as suas equipas de saúde estão a chamar as pessoas, paulatinamente, para conseguirem dar resposta. -----



- - "Não deve estar aqui a instigar a confusão, porque não há confusão nenhuma na saúde, pode ficar descansado. Felizmente o Centro de Saúde de Arruda está de parabéns, comparativamente a todas as outras unidades do ACES, pelos profissionais que tem sem qualquer tipo de dúvida e acho que devemos estar do lado dos profissionais, devemos de os ajudar e não criar ainda mais confusão e entropia no sistema, que é isso que o Senhor está a querer fazer, lamento, mas é isso que está a querer fazer, com muita pena." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - "Eu sei que as perguntas por vezes são incomodativas, mas em democracia Senhora Vereadora é próprio de quem está na oposição colocar questões. -----

- - Aquilo, que eu agradeço, é que a Senhora Vereadora responda com a mesma dignidade com que eu me dirijo a si, isto é, respeitando, sem qualificar, se tem muita ou pouca dignidade, muita ou pouca humildade, para mim isso são adjetivos "desqualificativos" que eu nunca prenuncio. Limito-me a colocar as questões que entendo oportunas -----

- - O Senhor Presidente respondeu-me aquilo que tinha a responder-me, a Senhora Vereadora responde aquilo que entende que deve responder, mas os outros considerandos, acho que são desnecessários e não valorizam nem o seu papel enquanto Vereadora nem valorizam a nossa atividade enquanto membros de um órgão que é a Câmara Municipal." -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - "Senhor Vereador isso é a sua opinião e o que eu penso das suas intervenções é aquilo que eu digo, e não deixo nada por dizer, não é dignificar este membro e esta reunião que as suas intervenções acrescentam valor seja aquilo que for, já estou habituada e já estou há três anos a ouvi-lo a dizer, "não vou dizer disparates", mas é quase a mesma coisa." -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2020 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 15 de junho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

PONTO N.º 2 - 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2020-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de junho-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 11.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 10.ª alteração às GOP (modificativa) para 2020, as quais totalizam €61.140,00 e €31.140,00, respetivamente." -----

PONTO N.º 3 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 - ALUNOS BENEFICIÁRIOS DOS ESCALÕES A E B DA AÇÃO SOCIAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Este subsídio está relacionado com a Covid-19, mas não é propriamente um apoio na proteção da Covid-19, nem em investimentos de equipamentos de proteção, tem a ver com um serviço que a Santa Casa da Misericórdia de Arruda prestou ao município, neste último período letivo, no que diz respeito aos alunos que beneficiavam do escalão A e B da ação social, em que a Santa Casa confeccionava as refeições que eram depois entregues no domicílio. Este apoio de cinco mil trezentos e quatro euros, é para pagamento dessas refeições. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Referiu que, sobre estes apoios, já tinha tido a oportunidade de se pronunciar em reuniões anteriores. O que vai dizer serve também para os pontos seguintes (quatro, cinco e seis). -----

- - Dentro das contingências que se vive, e salvaguardando que o ponto três, que não diz respeito diretamente à Covid, todos os apoios que a Câmara está a fazer são sempre de louvar, porque vai ao encontro das necessidades destas instituições que são instituições de referência no Concelho e, por outro lado, é também uma forma de as incentivar para que, continuem a fazer um trabalho profícuo neste combate ao inimigo invisível. -----

- - "Só tenho que saudar e valorizar estes apoios, e a Câmara terá sempre o meu apoio e o apoio do PSD nesta matéria." -----

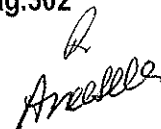
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----

- a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----

- o estipulado no n.º 4 do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na atual redação dada pela Lei 5 /2020 de 10 de abril. -----



- - Proponho, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.304,00€ (cinco mil e trezentos e quatro euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na confeção e no fornecimento de refeições para os alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social, nos meses de maio e junho.”-----

PONTO N.º 4 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de junho.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- - a importância de desenvolver ações de prevenção e mitigação dos efeitos causados pela pandemia associada à COVID-19; -----

- - a exceção da situação de saúde pública que se vive e o número de casos de contágios da COVID-19 que continuam a registar a nível nacional e local; -----

- - que é premente encontrar formas de apoio, nomeadamente a nível de resposta alimentar e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual e apoio alimentar.” -----

PONTO N.º 5 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de junho-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - A Senhora Vereadora Carla Munhoz e o Senhor Vereador Antunes alegaram impedimento para estarem presentes a discutir este ponto por pertencerem aos corpos sociais da referida associação. ----

- - “Considerando: -----

- - a importância de desenvolver ações de prevenção e mitigação dos efeitos causados pela pandemia associada à COVID-19; -----

- - a exceção da situação de saúde pública que se vive e o número de casos de contágios da COVID-19 que continuam a registar a nível nacional e local; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - que a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, é primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa. -----

- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." -----

PONTO N.º 6 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ –

COVID 19 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de junho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- a importância de desenvolver ações de prevenção e mitigação dos efeitos causados pela pandemia associada à COVID-19; -----

- a exceção da situação de saúde pública que se vive e o número de casos de contágios da COVID-19 que continuam a registar a nível nacional e local; -----

- que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis. -----

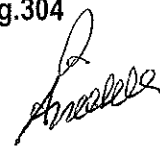
- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 500.00€ (quinhentos euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." -----

PONTO N.º 7 - ESTÁGIO CURRICULAR – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DE SANTARÉM – PATRÍCIA ALEXANDRA NEVES DA CRUZ -----

- - Presente proposta da Senhora Vice- Presidente, datada de 24 de junho -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - "Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, no âmbito da licenciatura em Gestão de Empresas, no total de 300 horas, com início no mês de julho de 2020, por forma a permitir à aluna o



contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo." -----

PONTO N.º 8 - VENDA DE PUBLICAÇÃO: "CONTARELOS" (A VIDA DO ANTÓNIO)-----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 23 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que é uma proposta que visa fixar o preço para a comercialização e venda ao público de uma publicação de contarelos "A vida do António" que é mais uma obra lançada pelos serviços municipais e que tem a ver com a escritora local a Irene Lisboa. -----

-- É proposto que se fixe um valor de três euros e cinquenta cêntimos, e um desconto de cinquenta cêntimos para os alunos do primeiro e segundo ciclos do Concelho, no sentido de estimular também aquilo que é o gosto pela leitura dos jovens e o conhecimento da obra da nossa escritora, pedagoga e poetisa Irene Lisboa.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

-- Naturalmente, vai votar favoravelmente, mas queria deixar aqui uma nota de simpatia e agrado pelo facto de durante este período da Covid, em que estamos em confinamento, ter sido promovida a leitura dos contos, via internet, para os mais jovens. -----

-- É uma atividade que é preciso valorizar. Foi demonstrado que se está atento aos mais jovens. Como ficará na memória a escola à distância, um dia também se irá recordar que em Arruda a Covid teve coisas más, mas também teve alguém que pegava no livro e lia histórias bastante interessantes aos jovens.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Agradeceu as palavras do Senhor Vereador, mas esse mérito e esse tributo é prestado ao setor da Cultura e à Senhora Vereadora, que dinamizaram uma rubrica muito interessante que é "Arruda somos todos". -----

-- "Na próxima edição da revista municipal, também vai haver o cuidado de fazer essa cronologia da pandemia no Concelho e, para a história ficará certamente o sofrimento de muitos de nós e de todos nós, porque, ao fim e ao cabo esta pandemia afeta-nos a todos por igual, mas também ficam coisas positivas, como não poderia deixar de ser, e temos todos essa responsabilidade de puxar por elas e, como costume dizer, "esta pandemia convoca-nos para extrairmos o melhor que há em nós" e, com isso, conseguimos viver um bocadinho melhor nestes momentos difíceis que estamos a viver todos em conjunto."-----

-- De seguida deu uma palavra de incentivo aos técnicos, pois é uma iniciativa que veio para ficar. ----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - "É atribuição dos municípios procederem à promoção do seu património material e imaterial, designadamente divulgando a obra dos seus autores. -----

Irene Lisboa, sendo natural do concelho de Arruda dos Vinhos, é uma referência nacional na área da cultura, da educação e da literatura, e a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tem procurado projetar o seu nome a sua obra.-----

- - No presente ano, dando sequência a um projeto de publicação de textos inéditos da escritora Irene Lisboa, natural deste concelho, e dando cumprimento ao preconizado no protocolo que prevê o conhecimento da obra desta tão insigne Arrudense, o município chamou a si a publicação do último volume da coleção "contarelos" intitulado *A Vida do António*, ficando o mesmo disponível para aquisição no Posto de Turismo e no SEC. -----

- - Assim e nos termos da alínea e) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: -----

- - 1) A aprovação dos preços, conforme abaixo discriminado (IVA incluído).-----

- - A Vida do António – 3,50 €-----

- - 2) A aprovação de um desconto de 0,50 € na publicação atrás referida a todos os alunos do 1º e 2º ciclos do concelho, como forma de estimular junto destes jovens munícipes o gosto pela leitura." ----

PONTO N.º 9 - BAR DO CORETO DO JARDIM MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR UM ANO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de junho-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Após procedimento de hasta pública, foi celebrado contrato de concessão da exploração do bar do coreto do Jardim Municipal de Arruda dos Vinhos, com início em 01/08/2017 e terminus em 31/07/2020, com o Senhor Tiago Miguel Afonso Batista; -----

- - Devido à pandemia da doença COVID-19, este estabelecimento esteve encerrado de 16/03/2020 a 01/06/2020 e que atualmente está a cumprir as medidas impostas pela Direção Geral de Saúde, impossibilitando-o de ter todos os lugares disponíveis, o que causa graves transtornos financeiros e quebra nas receitas. -----

- - A Câmara Municipal em reunião de 06/04/2020, ratificado pela Assembleia Municipal em sessão de 08/05/2020, deliberou isentar integralmente do pagamento de rendas ou taxas municipais os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, start-up's ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais ou geridos pelo Município, entre outros, jardim municipal de março a junho de 2020 (inclusive). -----

- - Não é viável proceder à abertura de novo procedimento de hasta pública, atendendo a todas as medidas em vigor devido à pandemia da doença COVID-19. -----

- - Proponho que: -----



- - A Câmara Municipal delibera pela prorrogação do prazo do contrato de concessão do bar do coreto do Jardim Municipal por mais um ano, cessando os seus efeitos a 31/07/2021, devendo o concessionário ser notificado para se pronunciar."-----

PONTO N.º 10 - DOAÇÃO – FORMATO MAGENTO, LDA. – IPRINT – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 22 de junho. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - " Considerando:-----

- a situação de pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19 e a respetiva evolução epidemiológica;-----

- a declaração da situação de alerta e consequentemente a implementação de medidas de caráter excecional, no âmbito do combate à pandemia;-----

- que a doação é concedida pela sem contrapartida por Formato Magento, Lda. - iPrint, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais."-----

- - Assim, proponho a aceitação da doação da Formato Magento, Lda. - iPrint, NIF 510633471 , de 5000 garrafas de álcool gel (100ml), no valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) nos termos da al.), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e emissão da respetiva declaração." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.-----

- - O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 11 - "GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL" – ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de junho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Este ponto diz respeito ao Gabinete de Inserção Profissional, em que a Câmara fez uma candidatura, não só do novo regime de funcionamento, estando agora a funcionar a *full time*, mas a Câmara, recentemente foi notificada da aprovação, por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional, de uma situação do cofinanciamento do Instituto de Emprego e Formação Profissional que passa também a abranger a totalidade do período de funcionamento e não só os cinquenta por cento em *part time* que era o que existia.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - Por isso, agradeceu publicamente ao Instituto de Emprego e Formação Profissional por esta deliberação, porque permite à Câmara aumentar a prestação de trabalho do Gabinete de Inserção Profissional sem aumentar os custos do município com essa prestação de trabalho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador solicitou ao Senhor Presidente que esclarecesse se vai haver, ou não, custos acrescidos para o Município.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente respondeu que o Instituto de Emprego participava em cinquenta por cento da remuneração da funcionária, quando esta estava em *part time*, e agora passa a participar em cem por cento dessa remuneração.-----

- - O que foi assumido e aprovado, na reunião do dia seis de abril, foi o aumento do funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional, ou seja, passar de *part time* para *full time*, e teria que ser o Município a suportar cinquenta por cento do valor do vencimento da funcionária, mas após conversa com o Instituto de Emprego, foi explicado que esta decisão é um instrumento de política ativa de procura de emprego que é relevante no concelho e o Município estava disponível para fazer essa opção política mesmo com algum investimento adicional.-----

- - O Senhor Doutor Carlos Pinto levou esse assunto à aprovação da tutela e foi aprovado, ou seja, a expectativa de ser um custo total do município não será, porque o Instituto de Emprego e Formação Profissional pragará cinquenta por cento sobre a totalidade do horário e não só sobre o *par time* que era o que já existia.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Tendo em considerando:-----

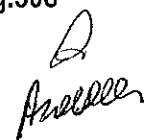
- - A pertinência das atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Inserção Profissional de Arruda dos Vinhos n.º 51/GIP/2018, nomeadamente em ações de informação de medidas ativas de emprego e formação, programas de apoio, encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego, receção e registo de ofertas de emprego, apresentação de desempregados a ofertas de emprego, colocação de desempregados em ofertas de emprego e organização de sessões coletivas e individuais;-----

- - A notificação do deferimento do pedido de alteração para tempo completo do horário de funcionamento do GIP, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020;-----

- - A necessidade em reformular as atividades e os objetivos quantitativos.-----

- - Face ao exposto, proponho a aprovação do aditamento ao contrato de objetivos em anexo, que complementa e faz parte integrante do contrato de objetivos inicial."-----

PONTO N.º 12 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DE TESOUREIRA À SOCIEDADE RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTO DA TESOUREIRA-----



- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Esta proposta visa o estabelecimento de um protocolo de cedência da escola primária da Tesoureira a favor da Sociedade Recreativa, Cultural e Desporto da Tesoureira. -----

- - O Município foi contactado pela Direção da Coletividade que manifestou alguma preocupação no funcionamento do café que exploram e pelo espaço ser muito exíguo, tendo também algumas limitações no que diz respeito ao cumprimento das normas emanadas da DGS para este tipo de estabelecimentos. -----

- - Assim, questionaram a Câmara Municipal se seria possível ceder-lhes as instalações da escola para que a coletividade pudesse instalar o seu café e ter também acesso ao espaço exterior no sentido de desenvolverem uma esplanada. -----

- - Da parte do Município não vê nenhum inconveniente, de facto, existe um projeto para aquele espaço que é a oficina de horticultura, mas a coletividade tem conhecimento disso e, nos termos deste protocolo, fica obrigada a colaborar com o município no desenvolvimento desse projeto. -----

- - É certo que ainda não há financiamento garantido no imediato para esse projeto, mas o executivo pensa que poderá ser útil e interessante que a coletividade local possa tomar posse daquele equipamento e poder explorá-lo no âmbito da sua atividade. -----

- - O Município não vê qualquer inconveniente neste protocolo, antes pelo contrário, é mais um equipamento que pode sair valorizado com esta parceria. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Referiu que nada tem a opor, tendo questionado se a coletividade vai transferir o atual café, para o local da escola? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a intenção da Direção da Coletividade é essa mesmo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Mencionou que concorda com o protocolo, e uma vez que o Senhor Presidente não irá conseguir cumprir o seu programa eleitoral, ao deixar cair o projeto da "oficina horticultura", assim não deixa de ter outras compensações para a localidade da Tesoureira. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - "Isso são as palavras do Senhor Vereador, neste momento irei invocar o direito ao silêncio." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Em relação a este ponto, referiu que, quanto julga saber, as alternativas têm sido paulatinamente conseguidas faça aquilo que seria O objetivo de vender este património. É de salutar e é importante registar que, em termos daquilo que são os objetivos de cuidar do Concelho, mas mais uma vez conseguiu-se encontrar uma solução para este tipo de património. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

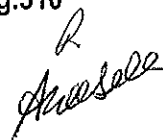
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - o Município de Arruda dos Vinhos dispõe de atribuições nos domínios da educação, saúde, ação social, cultura e promoção do desenvolvimento, que prossegue através dos seus órgãos, em especial, da câmara municipal e dos respetivos serviços;-----
- - compete à câmara municipal, encontrar formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos de interesse municipal e de informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----
- - a Sociedade Recreativa, Cultural e Desporto da Tesoureira é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objeto a dinamização local nos domínios cultural, recreativo e desportivo; -----
- - com a pandemia da COVID-19 e as restrições em termos de realização de eventos e abertura de espaços de cafetaria e similares, a possibilidade de abertura, em segurança, do café da Coletividade em causa, e a realização de eventos ficou muito comprometida, o que lhe tem dificultado a obtenção de receitas correntes;-----
- - a Escola da localidade da Tesoureira, propriedade do Município, está desativada no que diz respeito a atividades letivas há vários anos;-----
- - apesar de existir um projeto municipal para a Escola da Tesoureira, nomeadamente a criação de um espaço-oficina de “horticultura”, a verdade é que ainda não foi possível obter financiamento para o efeito, podendo a Coletividade ser parceira do Município para esse objetivo a médio-prazo; -----
- - as instalações da Escola da Tesoureira estão assim, na presente data, disponíveis para ser utilizadas pela respetiva comunidade local.-----
- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo n.º 2, do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo em anexo.”-----

PONTO N.º 13 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de junho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - É uma proposta de protocolo de cooperação com a Associação Caminhando, que como sabem, já existe um protocolo de colaboração com esta associação no que diz respeito à cedência da Escola de Cardosas, para instalação, por parte da associação, de um centro de aprendizagem comunitária através do ensino doméstico, que é a figura legal a que permite a prática deste tipo de ensino no Concelho.-----
- - O projeto tem tido os seus altos e baixos, mas curiosamente, nesta fase pandémica a procura da Associação Caminhando tem sofrido um ajustamento interessante em alta, ou seja, a temática da natureza e daquilo que é um espectro de aprendizagem mais relacionado com a envolvente ambiental tem tido alguma sequência e caminho já feito. -----



- - Assim, acha que estão reunidas condições para que o município possa fazer uma parceria mais próxima com a Associação, contribuindo também com um financiamento de duzentos euros mensais durante os meses de atividade letiva, estando-se a falar de dois mil euros de financiamento por ano. Esse valor pode ir ao encontro daquilo que é uma procura que está a existir e que deve ser também acarinhada pelo município na perspetiva em que é mais uma resposta que se encontra na comunidade para um tipo de ensino que está em expansão. -----

- - Essa expansão representa dificuldades para a associação e este apoio não irá resolver todos os problemas da associação, obviamente, porque do ponto de vista dos recursos humanos trabalham muito com o trabalho voluntário, mas este apoio será um balão de oxigénio para que eles possam encarar com otimismo o futuro e, sobretudo adquirem equipamentos de proteção individual de modo a que consigam fazer a sua prestação de trabalho em segurança e em tranquilidade para todos e, obviamente, todos desejamos que isso assim aconteça e que, a atividade possa desenvolver-se com segurança para todas e para todos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Relativamente a esta proposta referiu que se iria abster na votação, não pelos princípios da Associação que até acha que são muito interessantes e são de valorizar e de promover, mas é precisamente por aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer, ou seja, esta associação tem tido muitos altos e baixos no seu funcionamento que podem pôr em dúvida o sucesso que se pretende para esta Associação. -----

- - Dá o benefício da dúvida, mas não mais do que isso, porque entende que a Associação ainda não apresentou um trabalho justificativo para este apoio, que considera elevado. E no que diz respeito às necessidades que vão ter por causa da Covid o apoio poderia ser atribuído através do Fundo de Emergência Social.-----

- - Quanto aos resultados apresentados também tem algumas dúvidas e, por isso, se irá abster na votação como já disse.-----

- - Foi deliberado, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, PSD, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - o Município de Arruda dos Vinhos dispõe de atribuições nos domínios da educação, saúde, ação social, cultura e promoção do desenvolvimento e do ambiente, que prossegue através dos seus órgãos, em especial, da câmara municipal e dos respetivos serviços;-----

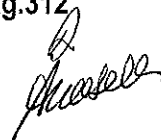
- - nos termos dessas atribuições, em 3 de abril de 2017, aprovou na reunião de câmara a celebração de um protocolo que teve como objeto, entre outros, a cedência da utilização do prédio urbano onde se situa a antiga Escola de Cardosas, a favor da Segunda Outorgante. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - compete à câmara municipal, encontrar formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos de interesse municipal e de informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----
- - o Documento Estratégico Arruda2025 aponta como objetivos a concretizar, a promoção de uma educação em que o aluno esteja no centro do processo educativo e “aprenda, fazendo”, inserido na comunidade a que pertence; -----
- - a Associação Caminhando – Aprendizagem Comunitária é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objeto a intervenção ao nível do desenvolvimento local sustentável mediante a promoção de atividades nas áreas da educação e formação, ecologia, saúde e bem-estar, cultura, inovação, apoio social e comunitário e outras atividades conexas; -----
- - a Segunda Outorgante, tem desenvolvido a sua atividade desde final de 2017 na Escola de Cardosas, tendo-se vindo a debater com algumas dificuldades económicas, as quais se agravaram recentemente com a crise causada pela pandemia da COVID-19;-----
- - existe interesse de ambas as Partes na manutenção do protocolo em vigor entre as Partes e aprovado na reunião de câmara de 3 de abril de 2017; -----
- - foi autorizada a assunção do compromisso plurianual, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2020.-----
- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo n.º 2, do art.º 23.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo em anexo.” -----

PONTO N.º 14 - CHEQUE FRALDA – NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO CARDOSO – INDEFERIMENTO DO PROCESSO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 17 de junho.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia a dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Natividade da Conceição Cardoso, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda, mais concretamente alínea b) do mesmo artigo (pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) – verificando-se um rendimento *per capita* (617,93€)), proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----



PONTO N.º 15 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – AISLAINE MOISES PEREIRA – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 18 de junho. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Aislaine Moises Pereira, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €877,62 (oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.-----

- - O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 16 - POSTO DE CARREGAMENTO INSERIDO NA REDE PILOTO MOBI.E., SA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O ponto diz respeito a uma proposta de protocolo a outorgar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Mobi-e que é a entidade responsável pela mobilidade elétrica em Portugal. -----

- - O que está previsto neste protocolo é que, neste período em que não há pagamento do tarifário deste carregamento elétrico, que vai deixar de investir, é preciso titular a gestão e operacionalização da rede que está instalada no nosso concelho, e naquela que está prevista avançar, ainda este ano, com postos de carregamento na freguesia de Arranhó junto ao parque estacionamento do URDA e em S. Tiago dos Velho junto ao Centro Escolar.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - Quando o carregamento passar a ser tarifado esses postos de carregamento serão concessionados a operadores certificados para esse efeito. -----

- - Uma vez que o serviço não é tarifado este protocolo serve para titular a gestão do equipamento que está colocado no espaço público municipal, neste caso na Rua Heróis do Ultramar, no Terminal Rodoviário e nos postos ainda a instalar, passando essa competência para a empresa Mobi-e, que na prática já existia, mas não estava protocolado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Questionou se o contrato que venha a ser feito, quanto à exploração dos postos de carregamento, poderá ser para a Mobi-e ou para qualquer outro fornecedor que venha a concorrer, ou seja, quem ganhar é que fica a gerir os postos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

O Senhor Presidente respondeu que é isso mesmo. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2016 de 1 de setembro foi atribuído ao Município de Arruda dos Vinhos, um posto com dois pontos/tomadas de carregamento público de veículos elétricos, que se encontra instalado na Rua Heróis do Ultramar, em Arruda, cuja utilização pelos particulares, tem sido gratuita. -----

- - A evolução da mobilidade elétrica leva a que seja agora o tempo de se proceder à transição para a fase de mercado da exploração, o que implica a obrigatoriedade de os postos serem explorados por operadores de postos de carregamento, licenciados para o efeito, passando a energia elétrica a ser comercializada por agentes de mercado e paga pelos consumidores.-----

- - Neste sentido, a Mobi.E, SA., tem a decorrer um concurso público internacional que visa concessionar a exploração desses postos a operadores do mercado, onde se incluirá o posto do município, anteriormente referido. -----

- - Enquanto não se atingir a fase plena de mercado com a exploração do posto por uma empresa concessionária, para que estes não deixem de funcionar, será a Mobi.E, que, transitoriamente, irá assegurar a sua exploração e manutenção. -----

- - O presente protocolo, a celebrar entre o Município e a Mobi.E, SA., regula as condições de funcionamento dos postos de carregamento público de veículos elétricos até àquela concessão, fixando, as obrigações das partes, nomeadamente, no que toca a despesas com o fornecimento de energia e a atribuição de uma licença de utilização do domínio público pelo prazo de 10 (dez) anos, entre outras.-----

- - Considerando que, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a

realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal" e na alínea qq) do citado artigo "Administrar o domínio público"; -----

- - E que, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, cabe à assembleia municipal «Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais», bem como, nos termos da alínea b do n.º 1 do mesmo artigo, «Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor»; -----

- - Proponho, que, a Câmara Municipal: -----

- - A - Delibere suportar as despesas com o consumo de energia elétrica associadas à utilização do posto de carregamento, na Rua Heróis do Ultramar, por parte do público em geral, até à sua entrada na fase de mercado por atribuição da concessão do posto a um operador licenciado, conforme consta de uma das cláusulas do protocolo; -----

- - B – Delibere aprovar o protocolo, em anexo; -----

- - C – Uma vez que não foi pedida autorização prévia à Assembleia Municipal, para a concessão de exploração do posto de carregamento à Mobi.E, SA. e posteriormente, a um concessionário (operador licenciado), e havendo urgência na aprovação do protocolo em anexo, por forma a ultrapassar essa desconformidade, delibere remetê-lo à Assembleia Municipal para a sua ratificação, após aprovação, nesta reunião." -----

PONTO N.º 17 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE; PROJETO DO ESTALEIRO E PLANO DE CONTINGÊNCIA DA EMPREITADA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de junho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - A consignação da empreitada citada em epígrafe está prevista para dia 1 de julho e na sequência da preparação / planeamento da obra, por parte da empresa adjudicatária Comporto, S.A., junta-se o PSS – Plano de Segurança e Saúde; Projeto do Estaleiro e Plano de Contingência, devidamente validado pela empresa de fiscalização Engibeam, Lda. -----

- - Proponho que: -----

- - Seja aprovado o PSS – Plano de Segurança e Saúde; Projeto do Estaleiro e Plano de Contingência da Empreitada de Requalificação de 16 Moradias e Execução de Um Bloco Habitacional com 15 Fogos no Bairro João de Deus em Arruda dos Vinhos." -----

PONTO N.º 18 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE GESTÃO ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN248-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - É uma proposta que visa o aditamento ao protocolo entre o município de Arruda dos Vinhos e a IP - Infraestruturas de Portugal, por força da execução da obra à Variante da Vila de Arruda dos Vinhos.----

- - Está previsto um aumento do custo da obra que foi apurado mais recentemente devido a algumas questões relacionadas com o acesso a determinadas faixas de terreno. Só em meados de abril é que foi possível concluir os ensaios Geo-Técnicos, sobretudo a zona de fundação onde se vai construir os pilares do viaduto e, com essa situação chegou-se à conclusão que iria existir uma movimentação de terras superior àquilo que estava previsto inicialmente, e devido a isso está previsto um aumento dos custos da obra e o facto do viaduto vir a ser ligeiramente superior àquilo que estava previsto inicialmente, isso por imposição da APA – Agencia Portuguesa do Ambiente, para respeitar os leitos de cheia e aquilo que é a Reserva Ecológica Nacional, tendo sido proposto um aumento do viaduto, proposta que foi aceite pela IP. -----

- - Essa situação vai encarecer o custo estimado com a obra, quer com o aumento do viaduto quer com o aumento de terras a movimentar.-----

- - A grande alteração, para além deste aumento do custo da obra, deste aditamento é que o Município passa “apenas” a ser responsável pela disponibilização dos terrenos através da realização das escrituras públicas de aquisição ao abrigo do direito privado, ou através de um processo de expropriação por utilidade pública, e a IP passa a ser responsável pela execução da obra, que já era, mas passa a ser a responsável também pelo custo do projeto de execução, ou seja, vai ser a IP que vai assumir os encargos com o projeto de execução.-----

- - Isso significa que a responsabilidade do município, que estava prevista no acordo inicial, era de quatrocentos mil euros que respeitava ao projeto de execução e mais a uma parte para as expropriações ou à aquisição ao abrigo do direito privado das parcelas de terreno a expropriar, mas neste momento, aquilo que se prevê é que o custo das expropriações, de acordo com o relatório da perita que fez a avaliação dos terrenos, será de cerca de oitocentos mil euros, ou seja, há um valor de quatrocentos mil euros a mais que o município iria possivelmente assumir. -----

- - No entanto, há que descontar a esse valor, cento e sessenta mil euros, que é o custo do projeto de execução que deixa de ser assumido pelo município, significa isso que, na realidade o valor a mais que o município conta investir com esta obra, em relação àquilo que era o montante inicialmente previsto, é de duzentos e quarenta mil euros, ficando assim com um custo para o Município no valor de seiscentos e quarenta mil euros, havendo assim um aumento de sessenta por cento do custo inicialmente previsto para o município. Da parte da IP há também um aumento da comparticipação, isto é, estava previsto um investimento total inicial da IP de três milhões de euros com esta obra, agora essa comparticipação, nos termos deste novo acordo, passa de três milhões para cinco milhões de

euros, o que significa que o IP tem aumento de sessenta e seis virgula sete por cento de esforço financeiro com este acordo. -----

- - No fundamental todas as cláusulas, do acordo inicial, mantêm-se inalteradas, a exceção deste enquadramento que falou em termos de introdução.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Questionou se o custo total da obra passa de cinco milhões para seis milhões? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Respondeu que o custo total estimado da obra continua a ser de cinco milhões, mas nesse valor não está contemplado as expropriações e os terrenos, porque isso passa a ser responsabilidade da câmara. -----

- - O custo total do projeto de execução da obra, em princípio, será cinco milhões. A câmara assumirá cerca de oitocentos mil euros que é o valor indicativo do custo das expropriações. Está convencido que com crise que se está a viver, e que vai continuar nos próximos anos, poderá haver uma redução do valor por metro quadrado de alguns terrenos, isso é previsível, mas neste momento, está a basear-se naquilo que é o relatório da perita que fez a avaliação técnica do valor dos terrenos na altura que se lançou o procedimento para as expropriações. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Referiu que esta situação vai ao encontro de algumas dúvidas que inicialmente já havia colocado, pois, sempre considerou que os custos com as expropriações não iriam ficar nos quatrocentos mil euros inicialmente previstos. Agora fala-se em oitocentos mil euros, não tem dados concretos, mas antevê que mesmo assim vai ser difícil cumprir esse valor, pese embora todas essas circunstâncias. No entanto, o que importa é que a obra é fundamental para o Concelho, e por isso é preciso estarmos unidos na sua construção. Sendo certo que o PSD também tinha este projecto no seu manifesto, embora noutros moldes. Continua a defender esta construção, mas considera fundamental fazer em simultâneo a ligação entre os Três Portões e a Estrada da Costa. Isto porque a Vila está a crescer em termos populacionais, com o consequente aumento da circulação de veículos, e é preciso criar condições para que se retire, de facto, o trânsito dentro da Vila e não apenas o trânsito que será destinado à zona industrial. -----

- - Não há soluções perfeitas e à que caminhar em prol de uma solução que possa vir ao encontro dos anseios do arrudenses, pois é uma obra bastante desejada.-----

- - Oxalá se concretize, oxalá que o Município só tenha o encargo de oitocentos mil euros e que o Estado participe com os outros cinco milhões de euros, será sinal que o Município terá uma obra concluída, mas se acrescentarmos o tal traçado dos Três Portões até à Estrada da Costa, o investimento do Município será de, pelo menos, mais de um milhão, seguramente. É preciso ver até

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

que ponto é que o Município consegue conjugar tudo isso, pois, a construção das duas vertentes referidas são essenciais. -----

- - É preciso ver se, com o desenvolvimento que o Concelho está a ter, e oxalá ele, no futuro, continue a atrair pessoas, e empresas, não vamos ter um grave problema depois da Variante estar concluída, porque neste momento, o trânsito que passa na Reta da Fresca (que há uns anos quando se começou a pensar na Variante era uma zona fora da Vila), dentro de pouco tempo passará a ser o centro da Vila,. Devemos ter a capacidade de ver um pouco mais à frente de modo a resolver verdadeiramente este assunto.-----

- - Quer que fique bem claro, que a situação que falou, não tira mérito nem desvaloriza aquilo que se possa fazer até lá, mas é preciso começar a tratar-se do futuro rapidamente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que concorda potencialmente com o que foi dito pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues, mas aquilo que pode adiantar é que, numa perspetiva cautelar, existem duas vivendas que estão a ser construídas junto à Estrada da Costa e a contrapartida que foi invocada da cedência, foi precisamente, uma cedência em frente dessas moradias para fazer um arruamento de ligação entre o Pavilhão Multiusos e a Estrada da Costa, junto à entrada para a Urbanização da Quinta da Ponte e Costa, esse será um custo de expropriação que a Câmara não terá. -----

- - Haverá um custo com projeto que está já orçamentado no orçamento municipal para dois mil e vinte, para se avançar com a rotunda junto aos Três Portões e a ligação à Estrada da Costa, ainda assim, será necessário chegar a um acordo com uma parcela em frente ao Pavilhão Multiusos, que antevê que não será fácil.-----

- - Logo que a obra da variante se inicie, haverá uma motivação enorme em fazer essa obra que o Senhor Vereador referiu, e que também, pessoalmente, já tinha falado dela anteriormente, ou seja, parece-lhe que é absolutamente inevitável, não só para valorizar aquela entrada que é perigosa, porque quando aparece um veículo pesado da zona do Carregado e quer entrar na zona da Reta da Fresca, é um tumulto enorme e é um perigo. Assim, nem que seja só por isso, é preciso resolver essa situação e amarrar essa solução à Estrada da Costa para permitir que o trânsito que aflui à Vila de Arruda, oriundo da Reta da Fresca, ao invés de ter de passar pelo centro da Vila, entra aos Três Portões vai sair à rotunda que se vai criar nos Quatro Caminhos e apanha a Variante, ficando assim o problema resolvido. -----

- - Do ponto de vista estratégico a ideia está lá, mais do que a ideia há já concretizações e os serviços estão a trabalhar com projetistas para desenvolver esses projetos e está convencido que assim que se consiga que a obra da Variante esteja finalmente no terreno, com certeza que se vai ter a arte, o engenho e a capacidade de encontrar verbas do orçamento municipal para assumir uma quota-parte da responsabilidade do Município em valorizar o território e dar solução às famílias e aos arrudenses

para terem condições de mobilidade mais favoráveis do que existem hoje e que naturalmente, não é satisfatória com os padrões de desenvolvimento que se pretende para o Concelho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Tendo em linha de conta aquilo que são os fatores mensuráveis que vão acontecendo, passo a passo, neste grande objetivo estratégico, e tal como disse o Senhor Vereador Luís Rodrigues, não há soluções perfeitas, mas, naturalmente que este objetivo, tão estratégico para o concelho de Arruda dos Vinhos, seja alcançado e mensurável naquilo que são os fatores de dúvida vindouros.-----

- - Assim, quando o estudo Geo-Técnico criou condições para ser reavaliado em termos de custos, e em função desses mesmos custos reestruturar este contrato-programa é, na sua opinião, um passo importante. As soluções encontradas para os problemas da Estrada da Costa, e a dos Três Portões, serão soluções num futuro imediatamente a seguir ou cumulativamente, a serem solucionados. -----

- - Quanto ao facto da Reta da Fresca, no passado ser uma coisa e presentemente ser outra, lembrou-se da sua meninice. Quando a Adega Cooperativa foi inaugurada, todos se queixavam que era muito longe, mas afinal, hoje a cooperativa está dentro da malha urbana do Concelho. Por isso é muito importante que se arranjem soluções harmoniosas que permitam o desenvolvimento.-----

- - O que interessa é arranjar soluções harmoniosas que permitam o desenvolvimento estratégico para o Município, pensa que se está a dar mais um grande passo, alinhando os custos a esse desiderato estratégico do Concelho e da ansiedade dos munícipes que cá vivem. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- - Que foi celebrado em 17 de junho de 2019, o Acordo de Gestão entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Arruda dos Vinhos, tendo por objeto a construção da Variante à EN 248;-----

Que no âmbito dos pareceres emitidos pela APA e pela CCDR é exigido um aumento significativo do viaduto previsto na bacia hidrográfica do Rio Grande da Pipa, por se tratar de preservação de leito de cheia, e que só este viaduto representa um acréscimo de mais 50% da estimativa inicial prevista no Acordo celebrado; -----

- - Que a dinâmica de mercado tem vindo a proceder a uma correção dos custos, sobretudo de mão de obra e que tem originado aumentos significativos nos preços bases dos concursos, o que faz com que as anteriores estimativas estejam muito desatualizadas; -----

- - Que o acréscimo do valor da obra e a estimativa atual para a concretização das expropriações necessárias levam a que o acordo celebrado tenha de ser revisto e os custos partilhados de forma diferente entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- Aprovar a minuta, junta em anexo, do Aditamento ao Acordo de Gestão celebrado em 17 de julho de 2019 entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Arruda dos Vinhos, referente à construção da Variante à EN248." -----

PONTO N.º 19 - BAIRRO JOÃO DE DEUS – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA RENDA POR PRIVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA HABITAÇÃO ARRENDADA -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O ponto diz respeito a uma proposta que visa criar uma situação de suspensão do pagamento do valor da renda, por privação de ocupação da habitação arrendada, ou seja, por força do início do arranque das trabalhos da empreitada de Requalificação do Bairro João de Deus, há necessidade de realojar, temporariamente seis inquilinos que, neste momento, por força das circunstâncias da obra, têm que ser retirados da sua habitação. -----

-- Tal como já tinha transmitido numa reunião de câmara, foi encontrada a solução de realojamento para cinco módulos de habitação, fornecidos pela empresa local Movex, que já estão instalados no local junto ao Bairro. Há um inclino que irá ficar no Terminal Rodoviário, por opção própria. -----

-- Assim, neste caso o executivo acha que a proposta é justa, porque as pessoas ficam privadas da sua habitação, é óbvio que o Município está a dar uma resposta alternativa e uma solução para o problema habitacional, que até é uma solução bastante equilibrada e de bastante qualidade.-----

-- De seguida aproveitou para fazer, publicamente, um agradecimento à Movex, não só pela qualidade do trabalho apresentado, mas também, pelo facto de, em tão curto espaço de tempo, ter sido possível executar aqueles blocos que são novos. Hoje de manhã, acompanhou o processo de transferência da habitação, que ainda está a decorrer dentro da normalidade. -----

-- As pessoas estão satisfeitas com nova habitação que vão poder beneficiar, mas ao fim e ao cabo, há um incumprimento do contrato por parte do senhorio que não é imputável ao arrendatário e foi entendimento que é justo que as pessoas fiquem isentas do pagamento desta renda até estarem nesta situação de habitação provisória, ou seja, fora da sua habitação contratualizada com o município. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- Se encontra previsto para o dia 01/07/2020 a consignação da empreitada de requalificação de 16 moradias e execução de 1 bloco habitacional com 15 fogos na Rua João de Deus em Arruda dos Vinhos, onde numa primeira fase serão intervencionadas as habitações n.º 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 do existente Bairro João de Deus. -----

-- Os atuais inquilinos serão realojados em monoblocos pré-fabricados, ficando privados de ocupar as habitações arrendadas. -----

- - Proponho que: -----

- - A Câmara Municipal delibere a suspensão do pagamento do valor da renda durante o prazo da execução da obra para as habitações n.º 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 do Bairro João de Deus, com início a 01/07/2020, pela privação da ocupação da habitação arrendada." -----

PONTO N.º 20 - HABITAÇÃO N.º 29 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN - TRANSMISSÃO DO ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO, POR FALECIMENTO DO TITULAR DO ARRENDAMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de junho.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- - O Município celebrou contrato de arrendamento apoiado em 01/03/2016 com Marcolino Augusto de Oliveira Berardo e seu agregado familiar para a habitação n.º 29 da Rua Calouste Gulbenkian; -----

- - Nos termos do artigo 29.º do Regulamento de atribuição e ocupação das habitações sociais a titularidade do arrendamento poderá ser objeto de transmissão mediante autorização expressa do Município, de entre outras, por morte de um dos titulares. -----

- - Em conformidade com o artigo 31.º do supra citado regulamento, o arrendamento da habitação não caduca por morte do respetivo arrendatário quando lhe sobreviva cônjuge ou pessoa que vivesse com o titular em união de facto. O que não acontece na presente situação, pois a pessoa em causa é o irmão do titular do arrendamento. Este vivia e consta da composição do agregado familiar.-----

- - O n.º 2 do artigo 31.º estipula que em caso de morte do arrendatário, e na falta da pessoa indicada no parágrafo anterior, o Município pode autorizar, excecionalmente e, por uma única vez, a transmissão do arrendamento para elemento familiar, constante do agregado familiar, maior de idade, devidamente inscrito desde o início da atribuição, desde que reúna as condições de atribuição e manutenção da titularidade do fogo. -----

- - Proponho que: -----

- - A Câmara Municipal aprove transmitir o arrendamento da habitação n.º 29 da Rua Calouste Gulbenkian para Joaquim Augusto de Oliveira, contribuinte fiscal n.º 162724772, por falecimento do seu irmão Marcolino Augusto de Oliveira Berrado." -----

PONTO N.º 21 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – ANA MARIA RUCHA, MANDATÁRIA DE VICTOR LOPES DA GAMA CERQUEIRA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 17 de junho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

- - A requerente, na qualidade de mandatária de Victor Lopes da Gama Cerqueira, vem solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, em que resultará a compropriedade do prédio rústico denominado “Ribeira”, situado na freguesia de Santiago dos Velhos, com a área de 6720 m2, composto de vinha e oliveiras, a confrontar do norte com Balbina da Conceição, do sul com António Carvalho, do nascente com José Carreira Dionísio, Augusto Penas Dionísio, Manuel António Penas Dionísio e Maria do Carmo dos Santos Frade e do poente com Hipólito Mateus, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 84 da secção C da dita freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1453/20080616.-----

- - O pedido de parecer pretende servir de base à compra e venda do prédio rústico denominado “Ribeira”, situado na freguesia de Santiago dos Velhos, com a área de 6720 m2, composto de vinha e oliveiras, a confrontar do norte com Balbina da Conceição, do sul com António Carvalho, do nascente com José Carreira Dionísio, Augusto Penas Dionísio, Manuel António Penas Dionísio e Maria do Carmo dos Santos Frade e do poente com Hipólito Mateus, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 84 da secção C da dita freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1453/20080616., da qual resultará a compropriedade do prédio na proporção de ½ a favor de John Gregory Foster e ½ a favor de Márcia Melissa Foster. -----

- - De acordo com a informação técnica de 4 de junho de 2020 e a planta de ordenamento e de condicionantes, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal o prédio em causa localiza-se fora do perímetro urbano e coincide com espaço agrícola – área agrícola da RAN e é atravessado por um caminho municipal e por uma pequena ribeira. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal, nestes termos, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável, na constituição de compropriedade do prédio em apreço nos termos requeridos.” -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 798 827,48 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e oito cêntimos).-----


Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017

- - Processo n.º 35/2018 – Sérgio Paulo Marques Velho

Pedido de substituição do empreiteiro, referente à construção de moradia sito em Rua das Linhas de Torres, Carvalha, freguesia de Santiago dos Velhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 53/2020 – Cinzel Mágico – Construções Ld.ª

Licenciamento de construção de edifício habitacional, sito em Travessa do Telheiro, Lote B2, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 153/2010 – Bruno Miguel Antunes Pardal

Pedido de averbamento do empreiteiro, direção técnica e fiscalização, referente à construção de moradia unifamiliar, arrecadação agrícola e muro de vedação, sito em Casal das Figueiras, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 30/2020 – David Duarte Santos Silva e Rita Margarida Gonçalves Loio

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, garagem e muros, sito em Urb. Horta dos Velhos, lote 7, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 17/2019 – Ana Sofia Ferreira Gaspar Nogueira

Pedido de averbamento do diretor de fiscalização, referente à construção de moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, sito em Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 56/2020 – Maria João Negrinho Neto Zacarias

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, sito em Rua N.ª Sr.ª da Conceição, À-do-Mourão, freguesia de Santiago dos Velhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-06-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de junho de 2020

-- Processo n.º 500/2020 – Diogo José Soares Jaleco e Marlene Sofia P. S. Jaleco -----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar muros de vedação, sito em Casal das Antas,
freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 19-06-2020, em conformidade com o
parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 74/2010 – Cozigomes – Assistência e Montagem em Cozinhas, Lda -----
Licenciamento de alterações efetuadas na construção de edifício industrial, sito em Adoseiros,
freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 19-06-2020, em conformidade com o
parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 148/2010 – André Diogo Alves Narciso -----
Averbamento para seu nome do processo referente à construção de moradia unifamiliar, sito em
Outeiro Grande, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 19-06-2020, em conformidade com o
parecer dos serviços. -----

DESPACHO N.º 2785/2020 de delegação de competências no Chefe da Divisão de Obras Ambiente e
Qualidade de Vida datado de 18 de junho. -----

DESPACHO N.º 2786/2020 de Delegação de competência no Chefe da Financeira e de Recursos
Humanos, datado de 18 de junho. -----

LISTAGEM DE APOIOS ATRIBUÍDOS ao abrigo do sistema de financiamento colaborativo
Crowdfunding de Arruda dos Vinhos -----

Encerramento -----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas,
da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e
pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da
Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Diogo José Soares Jaleco
André Alves Narciso